



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

DEPARTAMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO

Campus Macapá

EDITAL Nº01/2017 – DEPEX / CAMPUS MACAPÁ-IFAP Concurso para Criação de Logomarca do Projeto IFAP Olímpico

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP) – Campus Macapá, por intermédio do Departamento de Pesquisa e Extensão (DEPEX), no uso de suas atribuições legais, torna público o concurso para escolha de logomarca do Projeto IFAP Olímpico, exclusivamente direcionadas aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

1- DO OBJETIVO

1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher uma concepção de logomarca para o Projeto IFAP Olímpico que visa estimular a participação dos alunos em olimpíadas brasileiras científicas. A logomarca será utilizada em todas as formas da identidade visual, tais como em eventos, folderes, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, site institucional e em outras aplicações definidas pelo projeto IFAP Olímpico.

2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderá participar do concurso todos os alunos devidamente matriculados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, campus Macapá.

2.2. Considera-se participante do concurso todo aquele que tiver seu trabalho recebido em conformidade com as normas estabelecidas neste edital.

2.3. Estão impedidos de participar do concurso professores e técnicos administrativos do IFAP, campus Macapá.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 05/06/2017 até 09/06/2017, conforme cronograma abaixo:

Lançamento do Edital no Site do Ifap	10 de maio de 2017
Período de Inscrição	5 a 9 de junho 2017
Divulgação do Resultado Parcial	14 de junho de 2017
Interposição de Recurso	16 de junho de 2017
Divulgação do Resultado Final	21 de junho de 2017

3.2. A inscrição deve ser realizada pelo aluno, mediante a entrega da **Ficha de Inscrição (Anexo I)** acompanhada de **ENVELOPE** lacrado com exemplar da logomarca, em uma



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

DEPARTAMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO

Campus Macapá

via impressa e de um CD contendo os arquivos digitais referentes à logomarca nos formatos JPEG (resolução mínima de 2048x2048 pixels) e digital vetorizado (Corel Draw ou Adobe Illustrator)

3.3. A inscrição deverá ser entregue no **Departamento de Pesquisa e Extensão (DEPEX)**, no horário **de 8h às 12h.**

3.4. As inscrições são gratuitas.

3.5 . Não serão aceitas inscrições após o período definido no item 3.1.

4 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. As propostas de logomarcas inscritas deverão ser originais e inéditas.

4.2. As propostas deverão ser compostas de uma cópia da Logomarca em papel A4 de 180g e uma cópia da mesma em CD, nos formatos JPEG (resolução mínima de 2048x2048 pixels) e digital vetorizado (Corel Draw ou Adobe Illustrator).

4.3. As propostas de logomarcas não poderão exibir marcas, nomes, pseudônimos, assinatura, ou quaisquer indicações que possam identificar autoria, sob pena de desclassificação.

4.4. Não serão aceitos propostas de logomarcas fora dos critérios estipulados neste edital, não cabendo qualquer recurso por parte de seu autor.

4.5. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por qualquer semelhança com outras logomarcas existentes, cabendo aos participantes toda e qualquer responsabilidade pela originalidade da proposta de logomarca.

4.6. A assinatura do participante na ficha de inscrição implicará na aceitação plena das condições estabelecidas neste edital.

4.7. A marca selo deverá conter, obrigatoriamente, a inscrição "IFAP Olímpico", podendo ser em caixa-alta, caixa-baixa ou uma combinação de ambas as formas.

4.8. A proposta da logomarca deve trazer a descrição detalhada da(s) cor(es) utilizada(s) na confecção da logomarca.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

DEPARTAMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO

Campus Macapá

5. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

5.1. Composta pelo coordenador do Projeto IFAP Olímpico, pela Direção de Pesquisa e Extensão e Direção de Ensino por meio de portaria emitida pela Direção Geral do campus Macapá.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1. Composta por docentes e técnicos do IFAP- campus Macapá por meio de portaria emitida pela Direção Geral.

7. DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS

7.1. Após a abertura dos envelopes e apreciação das propostas de logomarcas, a Comissão Julgadora, composta por docentes e técnicos, deferirá a inscrição, se a mesma estiver em consonância com o regulamento do concurso. Caso contrário, a proposta será automaticamente desconsiderada, não cabendo recurso do participante.

7.2. Entre os trabalhos selecionados pela Comissão Julgadora, serão atribuídos pontos, estabelecendo uma classificação, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada trabalho, na escala de 0 a 10.

7.3. O trabalho que obtiver o maior somatório de número de pontos será considerado o vencedor.

7.4. São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:

7.4.1. **Criatividade** (inovação conceitual e técnica) – Pontuação máxima: 3,0 pontos.

7.4.2. **Originalidade** (desvinculação de outras logomarcas existentes) – Pontuação máxima 3,0 pontos.

7.4.3. **Aplicabilidade** (seja em cores, em preto e branco, em variadas dimensões e sobre diferentes fundos) - Pontuação máxima: 2,0 pontos.

7.4.4. **Representatividade** (relação com as diversas Olimpíadas científicas) - Pontuação máxima: 2,0 pontos.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

DEPARTAMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO

Campus Macapá

7.5. A Comissão organizadora do concurso se reserva ao direito de não premiar nenhuma das propostas apresentadas, caso nenhuma proposta de logomarca esteja de acordo com este regulamento.

7.6. Critérios de Desempate:

Havendo empate, a comissão organizadora proferirá voto de desempate.

8. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Será premiado o primeiro lugar com um Tablet e os demais até a décima posição receberão certificados.

8.2 O prêmio Tablet será fornecido pelo Grupo de Pesquisa em Modelagem Aplicada ao Ensino (GMAEC).

8.3 Os certificados serão emitidos pelo DEPEX.

8.4 O resultado final da seleção será publicado pelo DEPEX juntamente com a Comissão Avaliadora, a partir do dia 21 de junho de 2017, na página do IFAP: www.ifap.edu.br

9. DAS GARANTIAS DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

9.1. A proposta de logomarca inscrita no concurso e classificada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, ao Projeto IFAP Olímpico, não cabendo ao IFAP quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional do Projeto IFAP Olímpico.

9.2. Fica estabelecida, com o autor da logomarca vencedora, a assinatura do **Termo de Autorização para Publicação e Cessão de Direitos Autorais (AnexoII)** para uso pleno da logomarca pelo Instituto Federal de Educação, ciência e Tecnologia do Amapá.

9.3. Desde já, o autor do trabalho vencedor concorda em ceder os direitos de uso de seu nome, imagem, voz e trabalho, sem qualquer ônus para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, para uso exclusivo na divulgação deste concurso e de seus resultados.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

DEPARTAMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO

Campus Macapá

9.4. O simples ato de inscrição pressupõe, por parte da concorrente, total conhecimento e expressa concordância com as normas estabelecidas neste regulamento.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. Os participantes se responsabilizarão por despesas referentes à postagem de propostas, dentre outras necessidades particulares.

10.2. As propostas de logomarcas inscritas e não selecionadas deverão ser retiradas dentro do prazo de 15 dias corridos, contados da data de divulgação do resultado. Caso contrário, serão descartadas.

10.3. O trabalho premiado, eventualmente, poderá sofrer ajustes posteriores.

10.4. Este concurso poderá ser cancelado, a qualquer momento, sem aviso prévio.

10.5. A premiação não poderá ser revertida em valor monetário e não pode ser reembolsada.

10.6. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela comissão organizadora do concurso.

Macapá/AP, 03 de maio de 2017

Diretor Geral – Campus Macapá

Diretoria de Pesquisa e Extensão Campus Macapá



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

DEPARTAMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO

Campus Macapá

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:	
Nº RG:	Órgão expedidor:
Data de nascimento:-----/-----/-----/ Nacionalidade:	
Endereço:	
Cidade:	UF:
Bairro:	CEP:
E-mail:	
Telefone residencial	Celular
Curso:	Campus :
Grau de Escolaridade:	
Declaro estar ciente e de acordo com as normas contidas no regulamento do concurso para criação de logomarca do Projeto Ifap Olímpico	
Macapá, ----- de _____ de 2017.	
Assinatura do Participante _____	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

EDITAL N°001//2017 - Concurso para Criação de Logomarca do Projeto Ifap Olímpico

Inscrição realizada pelo servidor: -----

Data da inscrição: -----/-----/-----



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

DEPARTAMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO

Campus Macapá

ANEXOII

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____,
portador do RG _____, emitido em ____/____/____, pela
_____, li e aceito o regulamento do Concurso para Criação de Logomarca do
Projeto IFAP Olímpico, coordenado pela Direção de Pesquisa e Extensão – DEPEX,
campus Macapá. Dessa forma, transfiro ao DEPEX, para o uso que julgar necessário, os
direitos autorais referentes ao trabalho com o qual concorro.

Macapá/AP, _____ de _____ de 2017

Assinatura do candidato ou responsável